

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

Boletim de Serviço

Nº 31, 23 de março de 2015

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – Ebserh
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte
CEP: 70.830-200 | Brasília (DF)
(61) 2028-5000 | www.hub.unb.br

LUIZ CLÁUDIO COSTA

Ministro de Estado da Educação Interino

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

Presidente substituta da Ebserh

HERVALDO SAMPAIO CARVALHO

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo do HUB

ELIZABETH QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde do HUB

CÁTIA BARBOSA DA CRUZ

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUB

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| SUPERINTENDÊNCIA | 4 |
| INSTITUIÇÃO | 4 |
| Portaria Interna nº 25, 06 de março de 2015 | 4 |
| DESIGNAÇÃO | 4 |
| Portaria Interna nº 26, 18 de março de 2015 | 4 |
| CONSTITUIÇÃO | 5 |
| Portaria Interna nº 27, 20 de março de 2015 | 5 |
| PRORROGAÇÃO | 5 |
| Portaria Interna nº 28, de 20 de março de 2015 | 5 |
| Portaria Interna nº 29, de 20 de março de 2015 | 5 |

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIÇÃO

Portaria Interna nº 25, 06 de março de 2015

O superintendente do Hospital Universitário De Brasília - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Sindicância Administrativa com a finalidade de apuração dos fatos ocorridos no relacionamento do **Hospital Universitário de Brasília – HUB**, então Unidade Gestora da Fundação Universidade de Brasília- FUB, os quais consistiram na solicitação e recebimento, pelo **HUB/FUB**, sem o devido empenho prévio e a celebração do competente instrumento contratual, de insumos radioativos (radiofármacos) para atendimento das atividades do Centro de Medicina Nuclear/HUB pelo Instituto de Pesquisa Energética e Nucleares – **IPEN**, Autarquia do Estado de São Paulo gerida técnica e administrativamente pela Comissão Nacional de Energia Nuclear **CNEN** nos exercícios de 2013 e 2014, objeto do reconhecimento de dívida de que trata o processo administrativo 23039.000026/2015-15.

Art. 2º - Fica designados os Empregados Públicos e Servidor DACILEIDE DA SILVA, ocupante de cargo efetivo de Assistente Administrativo/EBSERH, Matrícula Siape 1778556, **SAMUEL RAMALHO AVELINO**, ocupante de cargo efetivo de Físico-Médico/EBSERH, Matrícula Siape 1.758.686 e **JÁDER CABRAL DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Contador/FUB, Matrícula Siape 1935957 para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões, por meio de Relatório Conclusivo, no prazo de 30 dias.

DESIGNAÇÃO

Portaria Interna nº 26, 18 de março de 2015

O superintendente do Hospital Universitário De Brasília - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor **Carlos Henrique Silveira de Andrade**, matricula FUB nº 874132, para exercer a função de responsável técnico do Banco de Leite Humano do **Hospital Universitário de Brasília/UnB/EBSERH**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSTITUIÇÃO

Portaria Interna nº 27, 20 de março de 2015

O superintendente do Hospital Universitário De Brasília - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, resolve:

Art. 1º - Constituir comissão para elaboração de relatório de auditoria do caso relativo ao UnBDoc n.º 19570/2015, com os seguintes membros abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, reger os trabalhos no prazo de 03 dias:

1 – ALBINO VERÇOSA DE MAGALHÃES – Matrícula FUB nº 23451

2 – RÔMULO MAROCCOLO FILHO – Matrícula FUB nº 1002082

3 – ANDREA PEDROSA RIBEIRO ALVES OLIVEIRA – Matrícula FUB nº 1004166

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRORROGAÇÃO

Portaria Interna nº 28, de 20 de março de 2015

O superintendente do Hospital Universitário De Brasília - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão para apuração do caso relativo ao **UnBDoc n.º 172674/2014**, constituída pela **Portaria nº 11** publicada no Boletim Interno nº 26 de 19 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Interna nº 29, de 20 de março de 2015

O superintendente do Hospital Universitário De Brasília - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, resolve:

Nº 31, segunda-feira, 23 de março de 2015

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão para apuração do caso relativo ao **UnBDoc n.º 172674/2014**, constituída pela **Portaria n.º 12** publicada no **Boletim Interno n.º 26 de 19 de janeiro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Hervaldo Sampaio Carvalho

Superintendente do HUB/Ebserh/MEC